Decreto nº 70/55

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade do que preceitua o art. 51, item III, do Lei Estadual, nº 64 de 21 de Fevereiro de 1.948, Lei Organica dos Municipios

Nomeia.

Lindolfo Ferreira D'Avilla, inspetor municipal, no quarteirão de Nova Santa, divisando com as de: Santo Reis e Agua do Luiz Filipe e de outro lado com o quarteirão de João Godoy de Lima, rio Barateira, sem onus p/ cofre Municipais

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 14 de Setembro de 1.955

Secretario Municipal

Prefeito Municipal